



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal - Sr. Rodrigo Pacheco,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), adição de minha subscrição em apoio à tramitação da PEC 51/2023, que atribui mandato de quinze anos e exigência de idade mínima de cinquenta anos aos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e promove modificações no processo de escolha dos membros dessa Corte e dos Tribunais Superiores

JUSTIFICAÇÃO

A discussão acerca do método de seleção dos membros do Supremo Tribunal Federal (STF) tem sido objeto de análise no Congresso Nacional por mais de uma década. Parece ser uma evolução natural decorrente do aumento de poderes da Corte, da ampliação dos mecanismos de controle abstrato de constitucionalidade e da mudança na postura dos Ministros, que abandonaram a autocontenção observada nos primeiros anos de vigência da Constituição de 1988. Isso culminou na maior participação política do Tribunal.

Negar a influência política das Cortes Constitucionais equivale a ignorar a realidade. No entanto, se consideramos que o STF é, como argumentam alguns estudiosos, uma das Cortes mais poderosas do mundo em termos de competências, métodos de atuação e independência, não faz sentido manter o processo de seleção de seus membros e o período de permanência nos cargos baseados em um modelo que remonta ao final do século XIX.



O debate sobre essa questão já está em andamento, com a análise de várias Propostas de Emenda à Constituição (PECs) apresentadas nos últimos anos nas duas Casas do Poder Legislativo. Entre as que estão atualmente em tramitação ou já tramitaram no Senado Federal, destacam-se as PECs nºs 44 e 58, de 2012, 35 e 59, de 2015, e 16, de 2019.

Com a presente proposta apresentada pelos signatários entendo ser muito importante o amplo debate legislativo e por isso venho subscrever o apoio.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)

